



TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná 2025

Respostas aos recursos interpostos contra o gabarito preliminar das provas escritas objetivas



CARGO:	JUIZ SUBSTITUTO		
DISCIPLINA:	DIREITO PROCESSUAL PENAL		
NÚMERO DA QUESTÃO NA PROVA TIPO 01:	40		
SITUAÇÃO DA QUESTÃO:	QUESTÃO ANULADA		

ARGUMENTAÇÃO DA BANCA:

O principal argumento é a existência de um erro de redação e insanável na alternativa "C", considerada correta. A expressão "realizado sem em desacordo" é gramaticalmente incorreta e semanticamente ambígua, o que compromete a compreensão unívoca da assertiva. Os candidatos apontam que essa redação permite, no mínimo, duas interpretações contraditórias: Leitura 1 (suprimindo "em"): "realizado sem desacordo", o que significaria um reconhecimento válido, feito de acordo com as formalidades legais. Leitura 2 (suprimindo "sem"): "realizado em desacordo", o que significaria um reconhecimento inválido, que desrespeitou as formalidades. Essa ambiguidade, segundo os recursos, torna impossível a marcação segura da alternativa. Com razão os recorrentes. Em razão de erro gráfico que compromete a clareza da afirmativa, impõe-se a anulação da questão. Recursos providos.